



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Católica, integrada pelos Senhores Deputados Maurício Peixer, Maurício Eskudlark, Jessé Lopes, Ivan Naatz, Lunelli, Sargento Lima, Padre Pedro Baldissera, Matheus Cadorin e Fabiano da Luz, com o objetivo de promover estudos quanto à liberdade de expressão religiosa, defesa das liberdades individuais, de garantir os direitos à vida, da família, além de apoiar, incentivar e promover políticas públicas que valorizem o direito fundamental e principalmente a proteção dos valores cristãos.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 7 de junho de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

